

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1999 (DO SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS e outros)

Dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal e acrescenta o art. 75 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1

Suprime-se do art. 1º a alteração proposta ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, em de de 1999.

Deputado **OSMAR SERRAGLIO**
Relator